



TERMO DE ANULAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem **ANULAR** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.17.001**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Bairro Osmar Carneiro, conforme PT nº 1065362-00 com o Ministério do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE.

JUSTIFICATIVAS:

Após análise minuciosa no edital foi verificado a exigência de cláusula restritiva que impedia a participação de empresa que tivesse registro no CAU bem como seu profissional (arquiteto) e erro no orçamento - no tocante ao item 1.1 que foi adotado preço da tabela SEINFRA 026.1. Fica assim motivado o processo como nulo, sendo necessário a correta elaboração do edital e do projeto básico (orçamento), e realização de um novo processo licitatório, atendendo assim aos princípios basilares da Lei tais como moralidade, legalidade e publicidade.

ANULADO.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo

Publique-se.

Boa Viagem/CE, 15 de junho de 2021.

Everardo Gomes Facundo

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos